



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:**

- **Portaria Executiva Nº 126 de 23 de junho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Executiva do Programa “Bolsa-auxílio emergencial para ex servidores públicos da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida” e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

### **PORTARIA EXECUTIVA Nº 126 DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação de Comissão Executiva do Programa “Bolsa-auxílio emergencial para ex servidores públicos da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida” e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 630, de 17 de junho de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar Comissão Permanente Executiva do Programa “Comissão Executiva do Programa “Bolsa-auxílio emergencial para ex servidores públicos da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida”, composta pelos seguintes servidores:

<b>MEMBROS</b>	
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Representante da Sec. Mun. de Assistência Social LORENA FERNANDES PEDREIRA SANTOS	6174
Suplente Representante da Sec. Mun. de Assistência Social MAGALI BOULLOSA PINHEIRO SANTOS	7333
Representante da Sec. Mun. de Assistência Social DEBORA MARQUES BARROSO	7319
Suplente Representante da Sec. Mun. de Assistência Social SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS CAMPOS	7033
Representante da Sec. Mun. de Educação MARLEIDE BARROSO LIMA	7621
Suplente Representante da Sec. Mun. de Educação MONICA SANTOS SOUZA	2035

**Paragrafo Único** - A Presidência da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social, conforme §2º do art. 3º da Lei Municipal n.º 630, de 17 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA – ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JUNHO DE 2020

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**

Prefeito Municipal